

ATA 07/2025

REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FUNDEB – FECHAMENTO

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Santana do Itararé – PR, às 08h00min, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS-FUNDEB), juntamente com os contadores, senhor Nairdo Pereira e senhor Valdemar, para a realização de reunião de prestação de contas dos recursos do FUNDEB.

A reunião foi iniciada pela secretária municipal de educação, senhora Daniele Patriarca da Silva, a qual relatou que chegou ao seu conhecimento, por meio de dois professores do CMEI, a informação de que teria sido comentado, por parte de alguns membros do conselho do FUNDEB, sobre a existência de um possível “arrombo” no fechamento das contas da educação.

A conselheira Maria Aparecida Lobo manifestou-se afirmando que tal comentário não partiu de sua pessoa e que, caso tenha ocorrido, foi feito com a intenção de implantar discórdia no grupo. Em seguida, vários membros do quadro do CMEI se posicionaram, ressaltando que é dever dos professores acompanhar e compreender os repasses realizados nas contas do FUNDEB, porém destacaram a necessidade de cautela e responsabilidade ao se fazer comentários dessa natureza.

A conselheira Cíntia relatou que, após a reunião, alguns professores a procuraram questionando sobre a possibilidade de rateio das sobras do FUNDEB, esclarecendo que, de sua parte, não foi feito qualquer comentário a respeito. A conselheira Eliana de Jesus Dominato de Sene afirmou que a situação é constrangedora e que as pessoas responsáveis por tais comentários deveriam ser chamadas para esclarecimentos.

A secretária municipal de educação, Daniele Patriarca da Silva, informou que não tomaria tal providência por uma questão de ética, enfatizando ainda a importância de se evitar qualquer tipo de comentário externo acerca das reuniões do conselho.

O coordenador pedagógico, Pedro Henrique de Oliveira, destacou que não é a primeira vez que situações semelhantes ocorrem, uma vez que, durante o ano letivo vigente, diversos comentários constrangedores chegaram até a Secretaria Municipal de Educação.

O contador Valdemar manifestou-se afirmando que divergências não acontecem apenas na área da educação, ressaltando que cada pessoa é responsável por sua conduta e ética profissional. A conselheira Cíntia Lopes salientou que o rateio é o principal assunto levantado pelos professores, e a conselheira Maria Aparecida Lobo afirmou que já orientou os professores de que o rateio não é benéfico para o município no que diz respeito à gestão dos recursos públicos.

Encerrado esse assunto, a reunião prosseguiu com esclarecimentos acerca do repasse da educação em tempo integral, questão que havia ficado em aberto na reunião anterior. O contador Nairdo Pereira informou que as tabelas com os valores dos repasses foram atualizadas e posteriormente analisadas pelos conselheiros. Sobre essas tabelas, os membros do conselho sugeriram formas de torná-las mais claras e acessíveis para a análise do CACCS-FUNDEB.

Ainda sobre o repasse da educação em tempo integral, ficou esclarecido que o valor foi inicialmente creditado em conta específica do ETI. Contudo, foi publicada no mês de novembro uma norma técnica que regulamenta a movimentação bancária e tributária das contas do FUNDEB, o que obrigou o setor contábil a transferir o valor recebido do ETI para a conta do FUNDEB.

Com relação ao exercício financeiro de 2025, a conselheira Maria Aparecida Lobo pontuou que, mesmo em meses com alto índice de comprometimento da folha de pagamento, foi possível perceber investimentos realizados pela administração na área da educação, ressaltando, entretanto, que é necessário cautela quanto ao uso de recursos próprios a longo prazo.

Após os esclarecimentos prestados pelos contadores e as manifestações dos conselheiros, as planilhas de prestação de contas referentes aos recursos do FUNDEB foram analisadas pelos membros presentes. Após a apreciação dos dados apresentados, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB reconheceu que as informações prestadas pela contabilidade em relação ao repasse da ETI estão em conformidade com os registros financeiros e contábeis do município, não sendo constatadas irregularidades nas contas apresentadas até o presente momento.

Também foi reforçada a importância do sigilo, da ética e da responsabilidade dos membros do conselho no que se refere às informações discutidas nas reuniões, evitando-se comentários externos que possam gerar interpretações equivocadas ou conflitos desnecessários no ambiente escolar e administrativo.

A secretária municipal de educação, Daniele Patriarca da Silva, reafirmou o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a transparência, o diálogo e o correto uso dos recursos públicos, colocando-se à disposição do conselho para quaisquer esclarecimentos futuros que se façam necessários.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi pelos demais membros presentes.

Santana do Itararé, 19 de dezembro de 2025

P.H.C.